

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 011/DA/GAB/SEMASF/2025

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Fiscalização ao Contrato de Lavanderia e Higienização de Roupas da Unidade de Acolhimento Lar do Bebê, considerando as relatadas necessidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

Art. 2º – A Comissão de Recebimento e fiscalização do serviço prestado passará a ser composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos.

Contrato: 066/PGM/2020..

Processo nº: 00600-00014591/2023-29

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA	Presidente
10078180	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	Membro

Art 3º – Competirá à comissão elaborar o relatório de fiscalização, referente ao serviço prestado, conforme preconiza o Decreto nº 15.403/2018 de 22 de novembro de 2018 ou Decreto que vier a substituí-lo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto Nº 35/i

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7EE73D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2025. Edição 3917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>